

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE EXPEDIENTE DE 27/09/2015

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 100.124,67 (cem mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), a favor da Empresa **GRUÇAI CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 01.710.567/0001-14, conforme artigo 59, parágrafo Único, da Lei 8666/1993 (Lei de licitações) combinado com artigo 840 da lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo a nota fiscal nº 1076, apresentada pela referida empresa, através do processo de pagamento 06/501.987/2014, referente ao serviço de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA HOSPITALAR, para o Hospital Municipal da Piedade, correspondendo ao período de 18/06/2014 a 27/07/2014.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE EXPEDIENTE DE 27/09/2015

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 65.235,79 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), a favor da Empresa **GRUÇAI CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 01.710.567/0001-14, conforme artigo 59, parágrafo Único, da Lei 8666/1993 (Lei de licitações) combinado com artigo 840 da lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo a nota fiscal nº 1079, apresentada pela referida empresa, através do processo de pagamento 06/502.029/2014, referente ao serviço de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL E MINI CENTRAL E NOS SISTEMAS DE VENTILAÇÃO MECÂNICA E CÂMARA MORTUÁRIA, para o Hospital Municipal da Piedade, correspondendo ao período de 19/04/2014 A 22/07/2014.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE CONVOCAÇÕES EXPEDIENTE DE 27/09/2016

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro – RJ-Setor DIL- 5º andar, com o respectivo carimbo, para retirada do empenho abaixo relacionado, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR R\$
2016/000808	MEG LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 875,00
2016/000814	GREINER BIO ONE BRASIL PROD. MÉD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.400,00
2016/000815	DIAGNÓSTICA BRASIL SOLUÇÕES EM PROD. MÉD. HOSP. LTDA	R\$ 3.549,70
2016/000816	MDX MEDICAL MAT. MÉD. E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.114,90
2016/000817	MOGAMI IMP. E EXP. LTDA	R\$ 6.544,50
2016/000818	PHAROS HOSPITALAR LTDA EPP	R\$ 64.850,00
2016/000819	BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA EPP	R\$ 979,20
2016/000823	L.M. FARMA IND. E COM. LTDA	R\$ 7.947,00

SECRETARIA DE CULTURA

CONVOCAÇÃO

Processo nº 12/001.695/2014 – Fica convocada a empresa **EDITORA CIDADE VIVA LTDA** – CNPJ: 10.772.543/0001-80 para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, apresente a prestação de contas referente ao Contrato de Patrocínio nº 12.203/2014 ou na impossibilidade DEFESA PRÉVIA, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, bem como inscrição dos valores não comprovados em Dívida Ativa Municipal.

Processo nº 12/001.668/2014 – Fica convocada a empresa **FLAVIA FERREIRA DA COSTA** – CNPJ: 14.854.373/0001-34 para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, apresente a prestação de contas referente ao Contrato de Patrocínio nº 12.236/2014 ou na impossibilidade DEFESA PRÉVIA, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, bem como inscrição dos valores não comprovados em Dívida Ativa Municipal.

Processo nº 12/001.694/2014 – Fica convocada a empresa **SEMENTE BAR E PRODUÇÕES LTDA** – CNPJ: 10.441.703/0001-09 para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, apresente a prestação de contas referente ao Contrato de Patrocínio nº 12.202/2014 ou na impossibilidade DEFESA PRÉVIA, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, bem como inscrição dos valores não comprovados em Dívida Ativa Municipal.

Processo nº 12/001.683/2014 – Fica convocada a empresa **CENTRO DE ESTUDOS E AÇÕES SOLIDÁRIAS DA MARÉ - CEASM** – CNPJ: 02.260.953/0001-14 para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, apresente a prestação de contas referente ao Contrato de Patrocínio nº 12.242/2014 ou na impossibilidade DEFESA PRÉVIA, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, bem como inscrição dos valores não comprovados em Dívida Ativa Municipal.

Processo nº 12/001.654/2014 – Fica convocada a empresa **RODRIGO ANDRADE ALVARENGA** – CNPJ: 15.145.688/0001-75 para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, apresente a prestação de contas referente ao Contrato de Patrocínio nº 12.221/2014 ou na impossibilidade DEFESA PRÉVIA, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, bem como inscrição dos valores não comprovados em Dívida Ativa Municipal.

Processo nº 12/001.650/2014 – Fica convocada a empresa **DILÚVIO FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** – CNPJ: 13.571.915/0001-07 para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, apresente a prestação de contas referente ao Contrato de Patrocínio nº 12.217/2014 ou na impossibilidade DEFESA PRÉVIA, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, bem como inscrição dos valores não comprovados em Dívida Ativa Municipal.

Processo nº 12/001.833/2014 – Fica convocada a empresa **MULTI-MEIOS CONSULTORIA, PUBLICIDADE, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA** – CNPJ: 11.554.606/0001-95 para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, apresente a prestação de contas referente ao Contrato de Patrocínio nº 12.195/2014 ou na impossibilidade DEFESA PRÉVIA, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, bem como inscrição dos valores não comprovados em Dívida Ativa Municipal.

Processo nº 12/001.705/2014 – Fica convocada a empresa **DOCUMENTA HISTÓRICA EDITORA LTDA** – CNPJ: 07.506.146/0001-52 para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, apresente a prestação de contas referente ao Contrato de Patrocínio nº 12.213/2014 ou na impossibilidade DEFESA PRÉVIA, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, bem como inscrição dos valores não comprovados em Dívida Ativa Municipal.

Processo nº 12/001.699/2014 – Fica convocada a empresa **CENTRO DE ESTUDOS E AÇÕES SOLIDÁRIAS DA MARÉ - CEASM** – CNPJ: 02.260.953/0001-14 para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, apresente a prestação de contas referente ao Contrato de Patrocínio nº 12.207/2014 ou na impossibilidade DEFESA PRÉVIA, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, bem como inscrição dos valores não comprovados em Dívida Ativa Municipal.

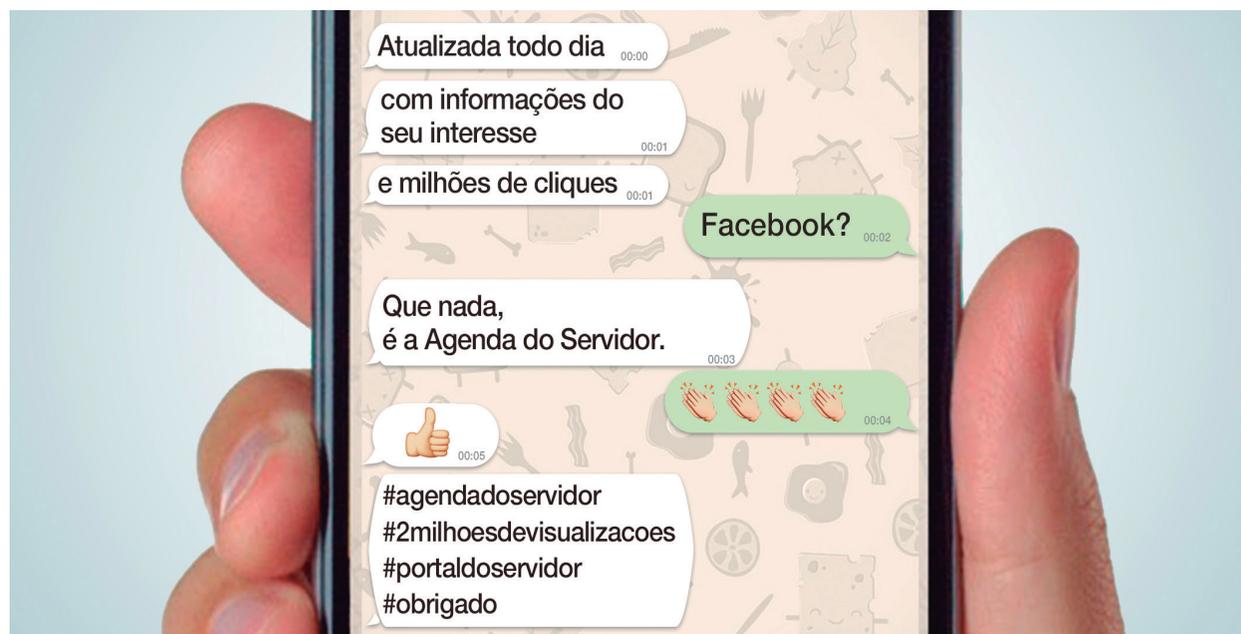
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA HABILITAÇÃO FINAL 2ª FASE ABERTURA 3ª FASE: ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral designada pela Resolução SMC nº 366, de 01/08/16, publicada no DORio nº 95, de 1/08/16, torna público o resultado final da 2ª fase do processo eleitoral de escolha de representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Cultura /RJ. Os candidatos habilitados irão concorrer às 10 (dez) vagas de conselheiros, que serão escolhidos por meio dos votos do colégio eleitoral formado pelos 19 (dezenove) eleitores inscritos e habilitados na 1ª fase e os 14 (quatorze) atuais conselheiros da Sociedade Civil. A eleição será realizada em 5 de outubro de 2016, das 10h às 15h, no Centro Municipal de Artes Calouste Gulbenkian, localizado à Rua Benedito Hipólito, nº 125, Praça Onze, Centro.

CANDIDATOS

CANDIDATO HABILITADO	SEGMENTO	LINGUAGEM CULTURAL OU ÁREA SOCIAL
ANA KARENINA RIEHL	SOCIAL	COMUNICAÇÃO SOCIAL
ANDREA CHIESORIM NUNES	SOCIAL	ECONOMIA DA CULTURA- MOVIMENTO DOS TRABALHADORES
BIANCA DE MOURA WILD	SOCIAL	MOVIMENTO SOCIAL DE IDENTIDADE SEXUAL: GÊNEROS, TRANSGÊNEROS E ORIENTAÇÃO SEXUAL
CLÁUDIO PRADO DE MELLO	SOCIAL	TERRITORIALIDADE- ÁREAS DE PLANEJAMENTO
EDUARDO CARSANIGA	SOCIAL	ECONOMIA DA CULTURA- MOVIMENTO DOS TRABALHADORES
FABIANA CÂNDIDO DA SILVA	SOCIAL	MOVIMENTO DE FAIXAS ETÁRIAS: INFÂNCIA, JUVENTUDE, IDOSOS
GUSTAVO GUENZBURGER	CULTURAL	LITERATURA
LUIZ CLAUDIO EVANGELISTA	SOCIAL	MOVIMENTO DE IDENTIDADE - ETNIAS INDÍGENA E AFRO-BRASILEIRA
OLINIO GOMES PASCHOAL COELHO	CULTURAL	ARTES VISUAIS
SANDRA HELENA GONZAGA PEDROSO	SOCIAL	ECONOMIA DA CULTURA- MOVIMENTO DOS TRABALHADORES
SELMA TEIXEIRA CANDEIA	SOCIAL	MOVIMENTO DE IDENTIDADE - ETNIAS INDÍGENA E AFRO-BRASILEIRA.
TEÓFILO PEREIRA DE LIMA	SOCIAL	ECONOMIA DA CULTURA- MOVIMENTO DOS TRABALHADORES

* REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DO RIO n.º 130, DE 27/9/2016.



PORTAL DO SERVIDOR